

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 6 DE NOVEMBRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

### PORTARIA Nº 6.318/20

DE 30 DE OUTUBRO DE 2.020

= Designar o servidor **Guilherme Pereira Guanais** para responder pela Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição a titular do cargo senhora Camila Regina Cardoso Pascotto durante as férias, no período de 26/10/2020 a 14/11/2020.

\_\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 6.319/20 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.020

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e revogar os termos da Portaria nº 6.308/20 de 19/10/20, que havia aplicado penalidade à empresa MULTIHOSP – Comercial de Produtos Hospitalares.

\_\_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 6.320/20

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

#### RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **Heloisa Ribeiro Godoy** lotada e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 35, a partir de 01/11/2020;
- = Raphael Shoyti Okada lotado e em exercício no cargo de Enfermeiro CAPS, a partir de 01/11/2020.

\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 6.321/20 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Marcia Regina F. Domingues	07/02/2019 06/02/2020	04/11/2020
Márcia Regina Prado	22/12/2018 a 21/12/2019	03/11/2020
Maria Aparecida da Silva	06/01/2019 a 05/01/2020	03/11/2020
Maria Leia Pereira da Silva	16/12/2018 a 15/12/2019	03/11/2020
Meire Cristina Uchelli Bernardelli	06/03/2019 a 05/03/2020	04/11/2020
Natielli Cardoso	06/05/2019 a 05/05/2020	03/11/2020
Rosemeire Pereira Machida	24/03/2019 a 23/03/2020	03/11/2020

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Alexandre Yoshimassa Taniguti	01/07/2019 a 30/06/2020	16/11/2020
Amanda Cristina Braga	07/12/2018 a 06/12/2019	03/11/2020
Ana Carolina Miranda de Godoy Manzano	01/02/2019 a 31/01/2020	03/11/2020
Fernanda Muniz Garcia	22/02/2019 a 21/02/2020	16/11/2020
Josielle Cardoso	02/04/2019 a 01/04/2020	03/11/2020
Leticia Ribeiro	07/05/2019 a 06/05/2020	03/11/2020
Marcela da Costa Garcia	25/03/2019 a 24/03/2020	03/11/2020
Sivia Carolina Parrilha Casemiro	01/02/2019 a 31/01/2020	16/11/2020
Suelen Fernanda Soares	08/04/2019 a 07/04/2020	03/11/2020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Amélia Cristina Joaneto Alencar	08/02/2019 a 07/02/2020	03/11/2020
Elaine Cristina Fernandes	04/03/2017 a 03/03/2018	03/11/2020
Geslei Pereira dos Santos	02/12/2018 a 01/12/2019	10/11/2020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Adriana Maria Simplicio Gusmão	21/10/2019 a 20/10/2020	03/11/2020
Antonio Carlos Francisco	24/07/2019 a 23/07/2020	03/11/2020
Carina Mutsumi Tada	26/11/2018 a 25/11/2019	03/11/2020
Cristina Midori Yamashiba	02/01/2019 a 01/01/2020	03/11/2020
Fabricio Tales Ribeiro Lopes	17/01/2019 a 16/01/2020	04/11/2020
Francisco Carlos Binhardi	20/10/2019 a 19/10/2020	03/11/2020
Itamar Germano Rodrigues	06/07/2019 a 05/07/2020	03/11/2020
Leandro Kislek Betetto	07/10/2019 a 06/10/2020	03/11/2020
Luciana Aparecida da Silva	14/09/2019 a 13/09/2020	03/11/2020

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à servidora **Josefa Aparecida de Almeida**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020, a partir de 09/11/2020.

\_\_\_\_\_

# PORTARIA Nº 6.322/20 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Aduilson Félix de Moura	10/07/2019 a 09/07/2020
Alessandra Cristina Guiradello Rodrigues	04/09/2019 a 03/09/2020
Andreia Aparecida Bobbato da Silveira	03/09/2019 a 02/09/2020
Andressa Aparecida Ferreira	07/01/2019 a 06/01/2020
Caroline Yuri Yano Gomes	06/06/2019 a 05/06/2020
Daniele Freitas Kavauchi da Angela	02/05/2019 a 01/05/2020
Eva Maria da Silva	18/02/2019 a 17/02/2020
Gilberto Pereira	10/07/2019 a 09/07/2020
Joana Faustino Pereira	26/08/2019 a 25/08/2020
Maeli Araujo Rodrigues Martins	01/02/2019 a 31/01/2020
Maria Augusta Feitoza de Andrade	01/01/2019 a 31/12/2019
Neiva Valeira da Silva Guanais	16/01/2019 a 15/01/2020
Sérgio Ferreira de Queiroz	02/04/2019 a 01/04/2020
Wesley Taumay Lopes	23/04/2019 a 22/04/2020
Willians Nogueira Alves	02/02/2019 a 01/02/2020

-----

### PORTARIA Nº 6.323/20

DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.020

- = Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhorita **Gabrielli Marciano Muccio RG nº 57.908.013-4** e **PIS/PASEP nº 20331363334**, que vinha ocupando o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 04/11/2020.
- = Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhorita **Isabela de Lira Felício RG nº 52.777.665-8 e PIS/PASEP nº 20782897635**, que vem ocupando o cargo de Médico do PSF com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Aviso Prévio no período de 29/10/2020 a 27/11/2020.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.